

ATA DA REUNIÃO DE 25/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 10/2018 da reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2018, iniciada às 16:00 horas e concluída às 18:30

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2018

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação das Contas Consolidadas do ano 2017;
- b) Acesso à Linha de Crédito prevista no Orçamento de Estado de 2018 para financiamento das despesas com Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível;
- c) Classificação do Solar Vaz de Carvalho/Antigo Colégio de Santo António como Monumento de Interesse Municipal (MIM) – decisão final;
- d) Ratificação de despacho - prorrogação do prazo de entrega de propostas para a empreitada de “Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António”;
- e) Ratificação de despacho – aprovação da minuta do anúncio de concurso público da empreitada de “Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António”;
- f) Aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (MixIN).

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Sónia Marisa Correia Teixeira – construção de habitação unifamiliar;
- b) António José Gago Marques e Outros – compropriedade;
- c) Província Portuguesa da Sociedade Salesiana – compropriedade – parecer 240/18;
- d) Província Portuguesa da Sociedade Salesiana – compropriedade – parecer 241/18;
- e) João André Oliveira Gonçalves – isenção de taxas;
- f) Maria Fernanda Pereira Jorge – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – legalização;
- g) José Delgado Primo – moradia unifamiliar;
- h) Maia & Marques, Lda. – alteração e ampliação de pavilhão – legalização;
- i) Amélia Castanheira Martins Janeira - alteração e ampliação de habitação unifamiliar – legalização;
- j) Junta de Freguesia de Castelo Novo – sinalética turística cultural;
- k) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muros de vedação;
- l) Joaquim António da Costa Ferreira - vistoria prévia a edifício em estado de ruína;

- m) Luís Laranjinha Correia - vistoria prévia a edifício em mau estado de conservação;
- n) Ratificação de despacho – Hasta Pública para a alienação de lotes na Zona Industrial de Silvaes.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Homologação da verificação interna relativa à gerência de 2012 – Relatório n.º 10/2018 do Tribunal de Contas;
- b) Balancete do dia 20 de junho de 2018.

ATA N.º 10/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas, Dr. Paulo Manuel Pires Águas e Dra. Ana Paula Coelho Duarte. A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos. Seguidamente o Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, e declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia quinze de junho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, justificando a alteração da data da reunião, agendada para dia 22 de junho, com a realização, em Lisboa, da reunião da Comissão de Acompanhamento do PDR2020 - Plano de Desenvolvimento Rural, da qual faz parte em representação de todos os municípios. Pediu desculpa por esta situação, porque na reunião anterior tinha ficado concertado realizarem-se as reuniões de câmara, nas datas e horas, conforme deliberado.

Prosseguindo, propôs que todo o executivo se associasse a um Voto de Congratulação ao Grupo Desportivo de Valverde pelo “trabalho muito bem feito, muito aplicado e de vários anos, e que seguramente muito nos orgulha”, que conseguiu, garantir a subida ao Campeonato Nacional de Futsal Feminino. Disse que o concelho do Fundão é um dos concelhos do interior representado “no escalão mais importante da segunda modalidade mais importante, porque temos de facto, quer a equipa masculina quer a equipa feminina em seniores, no mais alto escalão nacional, o que é um feito notável”.

Continuando, deu conta da realização no dia 20 de junho n’ A Moagem, da reunião do Secretariado Nacional da UGT. Agradeceu a descentralização deste tipo de reuniões, porque todas as questões associada aos recursos humanos, aos direitos do trabalho, o desemprego de longa duração, concentram-se um pouco por todo o País, mas também no interior, a que se junta a problemática da desertificação, o envelhecimento e também a questão ligada à necessidade de mão-de-obra qualificada nalguns setores, que só com bons planos de qualificação e de requalificação e com a ajuda de todo os agentes, será possível um quadro de resposta a todas estas contrariedades. “Fica esta nota de agradecimento ao Senhor Secretário Geral da UGT pela solidariedade que manifestou, nomeadamente no que se refere à problemática das portagens onde também fez declarações penalizando esta medida que vai persistindo, e que obviamente muito penaliza toda região, e muito em concreto o nosso distrito”.

Prosseguindo, deu ainda conta que tinha estado em Silvares, no dia 24 de junho, para participar nas Comemorações do 23.º Aniversário da elevação desta localidade a Vila.

Deu também conta, que tinha estado, a convite da Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa na Fundação Calouste Gulbenkian, no dia 20 de junho, para assistir à apresentação da plataforma onevalue.gov.pt, de acesso livre e que disponibiliza informação sobre investimento público em termos de política pública, em áreas como a Proteção Social, Educação, Saúde, Emprego e Justiça. Disse que que âmbito da área Social, o Município do Fundão tem apostado bastante, que atualmente tem várias candidaturas em análise, para além das que já foram aprovadas, uma delas conectada com as condições do trabalho temporário, respostas que têm sido dadas a quem necessita, através do Centro de Apoio ao Trabalho Temporário que funciona no Seminário, e que tem ajudado na melhoria das condições, sobretudo no trabalho agrícola, em que algumas centenas de trabalhadores todos os anos se deslocam para a região.

Sobre a reunião da Comissão de Acompanhamento do PDR, o Senhor Presidente referiu que não estava só em representação do Município do Fundão mas também da Associação Nacional

de Municípios Portugueses, e que no âmbito dos pedidos de apoio para as regiões afetadas pelos incêndios, considerou que deveria haver uma maior flexibilidade relativamente às candidaturas via PDR, quer para os agentes públicos, quer para os produtores agrícolas, no que se refere à análise e procurar o máximo de apoio, caso contrário irá haver um nível de aproveitamento relativamente aos prejuízos, ainda mais baixo, o que seria muito complicado, Lembrou que muitos dos pequenos produtores do concelho nem sequer se candidataram, e que a “famosa medida relativamente à agricultura mais familiar até aos mil euros, nunca mais tivemos notícia sobre o avançar desta medida”. Sobre a candidatura feita no âmbito do Fundo de Emergência Municipal, lembrou que ainda não tinha sido regulamentada pela Assembleia da República, e que se até final do mês de junho, nada for comunicado, o Município do Fundão irá avançar com regulamentação municipal sobre a verba aprovada em orçamento municipal para o ano dois mil e dezoito, verba até ao montante máximo de quinhentos euros para um plafond de sensivelmente cinquenta mil euros, de modo a minimizar os pequenos prejuízos na agricultura familiar, que pretende apresentar na Sessão da Assembleia Municipal de setembro, e conseguir-se ainda durante o presente ano iniciar-se a distribuição de acordo com os critérios.

Prosseguindo a sua intervenção, e ainda no âmbito dos prémios RegioStars 2018, deu conhecimento que a convite da Comissão Europeia, nos dias 2 e 3 de julho, o Município do Fundão, irá defender os projetos finalistas, “momento muito importante, uma vez que é a Comissão Europeia que faz esta triagem e esperamos obviamente o que isto possa significar, não só para o município, mas também para a região centro e até um pouco para o País, que tem três ou quatro projetos como finalistas em diferentes categorias”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os presentes.

Associou-se às felicitações dadas ao Grupo Desportivo de Valverde e pediu igualmente a aprovação de um Voto de Louvor, sublinhando que tem acompanhado ao longo do ano todo o trabalho desenvolvido por este Grupo Desportivo e todo um projeto que já não é de agora, e que é um motivo de grande orgulho para o município, ter aspirado a estar entre os melhores e conseguir-se alcançar este lugar. Deixou também um louvor à treinadora oficial da equipa, que também pertence à Direção do Grupo, e a este projeto muito ambicioso, que era pouco provável que pudesse acontecer no Fundão, mas aconteceu, com muito mérito de todos os associados, da equipa, e também da orientação do próprio Grupo.

Continuando, deu conta que o Fundão tinha estado presente em Bruxelas no certame “Le meilleur du Portugal”, uma iniciativa levada a cabo pelo Clube de Produtores do Fundão, que

também envolveu o Município do Fundão, representado pelo Senhor Vice-presidente e Senhor Vereador Dr. Paulo Águas e que contou igualmente com a cooperação da CAP e do Parlamento Europeu com a presença do Eurodeputado Nuno Melo. Disse que tinha ficado com a percepção que este evento tinha aberto portas para o mercado externo, que não só obteve um resultado líquido para cada um dos produtores, de cereja, queijo, azeite, compotas, licores, mas também a abertura de novos mercados através de contactos feitos com distribuidores belgas. Considerou ter sido uma grande iniciativa, até porque é já considerado o maior certame do sector agroalimentar de produtos portugueses realizado no estrangeiro e que o facto de se ter conseguido participar, deve-se também ao trabalho que tem sido levado a cabo pelo Senhor Vereador Dr. Paulo Águas dentro do Clube de Produtores, aproveitando para deixar um tributo ao seu trabalho.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todo os presentes.

Associou-se também ao Voto de Louvou por tudo o que tinha sido referido e que era mais do que merecido.

Seguidamente, e em relação à questão da alteração da data da reunião de câmara, já por si referida na reunião privada da semana anterior, disse que gostaria que o Senhor Presidente tivesse justificado a sua alteração de uma maneira mais simpática através de email, e “evitaria que eu o presenteasse, porque, se eu referi na última reunião que pensei em oferecer-lhe uma agenda, ainda que o Senhor Presidente goste mais de agendas digitais, mas de qualquer das maneiras eu vou-lhe oferecer uma agenda para cumprir com aquilo que, de uma forma simpática concorda comigo, diz que sim, mas de facto nós tínhamos acabado de dizer que era na sexta-feira. Quando o Senhor Presidente não respeita as reuniões do executivo eu não sei o que é que o Senhor respeita, porque nós precisamos de reunir, há assuntos, outros que têm a sua importância, uns mais, outros menos, uns mais políticos, outros menos políticos, na verdade o Senhor não cumpre aquilo que prometeu, e eu peço que faça esse esforço e portanto agende quinzenalmente à sexta-feira as reuniões de câmara nesta agenda que eu lhe vou oferecer. Esta era a grande questão que eu trazia, para dar-lhe a agenda, de forma a começarmos aqui a ter outro ritmo, em termos de trabalho”.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Face à questão apresentada pela Senhora Vereadora Dr. Joana Bento, lembrou que tinha iniciado a reunião de câmara referindo o porquê da alteração da data da mesma.

Disse que, sempre que estejam em causa interesses que considera importantes e relevantes para a vida do município e as suas representações, procurará sempre, obviamente em tempo oportuno, dar a informação da alteração das reuniões. “É um caminho que procuramos, e até temos tentado sempre ir mais ao encontro daquilo que é a programação das reuniões de câmara, ao ponto, que mesmo que quando não possa estar, aconteceu pela primeira vez nos últimos cinco anos não estar numa reunião, exatamente, para perante a agenda, não haver alterações do ponto de vista do que é o condicionamento da agenda. Também percebo que obviamente tem havido, hoje por exemplo, vários vereadores que por razões diversas não possam estar presentes, e até agora não exigi que qualquer vereador que não esteja nas reuniões justifique a respetiva falta”. Disse ainda, que perante esta necessidade, e pelo que aconteceu nesta reunião de câmara, “a partir de hoje, qualquer vereador que falte às reuniões e que não tenha justificado a falta, eu também não vou seguramente aceitar, porque também considero que no mínimo, deve haver a consideração de dizer o motivo pelo qual não esteve presente, e já são várias as faltas que não tenho qualquer razão, e que justifico sem qualquer tipo de problema, e justifico porque tenho que fazê-lo, porque senão a partir de um determinado número de faltas os Senhores Vereadores podem perder o mandato. Este é um modelo que sempre tivemos com toda a cordialidade, e até quando os Senhores Vereadores me pedem para mudar a data das reuniões, sou sempre o primeiro a aceder a esta questão, sem nunca obviamente perguntar nenhuma razão, para além do que é o próprio pedido, que para mim é suficiente, porque estamos aqui num quadro de defesa intransigente daquilo que são os interesses do município e seguramente não considero muito relevante que se possa de vez enquanto alterar o quadro das reuniões. Fica esta questão e seguramente, deste ponto de vista, estaremos muito mais atentos àquilo que são estas formas de estar no quadro do órgão”. Considera importante, independentemente de o órgão ser um órgão colegial e estarem sempre os vereadores representados, na sua ausência haverá obviamente vereadores que possam representar a Câmara Municipal, mas entende que é importante o Presidente da Câmara estar nas reuniões pela importância que tem obviamente o órgão executivo, mas também acha que é relevante para todos os vereadores, nomeadamente para os vereadores da oposição. “Não vem mal nenhum ao mundo se alguma vez não possa estar, mas a verdade é que nos últimos cinco anos houve só uma única reunião em que não estive presente e foi há três semanas, e na Assembleia Municipal, nos últimos dezassete anos creio que nunca faltei a nenhuma sessão. Isso não é provavelmente muito relevante, mas de alguma forma também demonstra o espírito de estar nos órgãos e de procurar estar sempre presente, e enquanto Presidente, sempre que, por vezes possa ser necessário alguma alteração,

também considero importante, porque de facto acho que seria por vezes mais deselegante para o órgão se por questões de agendamento, que muitas vezes até ultrapassam o próprio agendamento do Presidente da Câmara, como foi o caso, possa não estar presente”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-Presidente, para perguntar se a cor da agenda oferecida ao Senhor Presidente não foi escolhida ao acaso, mas que não deixa de revelar aquilo que é atualmente a agenda do Partido Socialista, que é uma agenda em branco.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para referir que as reuniões do executivo são uma das prioridades do Presidente de Câmara.

O Senhor Presidente respondeu que é por esta razão que procura estar sempre presente nas reuniões.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento considera que a agenda não significa a presença do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente disse que considera relevante a presença do Presidente da Câmara nas reuniões, e que por esta razão, procurará sempre com alterações de dia ou hora estar sempre presente, mesmo quando haja questões não agendadas diretamente pelo Presidente. Disse que até à data tem procurado sempre que haja alguma concertação relativamente a esta questão, quer na parte do agendamento, quer eventualmente na componente das diferentes reuniões. “Seguramente podemos sempre melhorar, mas o princípio de procurar estar sempre nas reuniões é também um princípio que gostava de enfatizar, tal como podem enfatizar, exatamente o contrário, do ponto de vista da mudança da data das reuniões”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes.

Disse que é competência do exercício da oposição, a fiscalização, mas que esta depende da regularidade das reuniões. Não considera que o Senhor Presidente tenha que estar em todas as reuniões, porque se em simultâneo há assuntos de maior interesse para o Fundão que determinam que o Presidente tenha que estar noutra sítio para os defender, não vê razão para que as mesmas não se possam realizar estando já agendadas, se há quórum e o Vice-presidente, que inclusivamente ainda há pouco tempo dirigiu uma reunião e ninguém se sentiu desrespeitados pelo facto do Senhor Presidente não estar, e que também se justificou a sua ausência, pode ser ele a conduzir os trabalhos.

Prosseguindo, o Senhor Vereador disse que há uma situação que curiosamente faz confusão ao Senhor Presidente, já manifestada no mandato anterior e que vai ao encontro do que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento referiu. “ Senhor Presidente tem que pensar uma coisa,

nós somos vereadores da oposição sem pelouro, e estamos nas reuniões, e portanto temos a nossa vida pessoal também balizada, e nós agendamos as nossas vidas de acordo com o que ficou definido para as reuniões. O Senhor Presidente diz que altera as reuniões porque tem sempre razão de o fazer, mas nunca nos perguntou se temos algum impedimento que isto aconteça assim, o Senhor Presidente manda sempre alguém comunicar as alterações. Há seis anos que faço parte do executivo e nunca ninguém me perguntou relativamente a estas alterações, ou se eu tinha disponibilidade. Eu acho que estas questões têm a ver com o respeito pelos órgãos. Eu admito que quando esteja em causa algo que interesse ao Fundão que o Presidente não esteja, eu não vejo aí uma causa-efeito para que as reuniões não se realizem, aliás eu entendo isso como uma falta de confiança que o Senhor Presidente tem no seu Vice-presidente, não confia nele para dirigir uma reunião”.

Percebeu que tem que justificar as suas faltas, que o fará sem problema algum, e que acaba de concluir que a Câmara Municipal do Fundão, se não estiver presente o seu Presidente, não funciona, mesmo que tenham que se anular reuniões. “Desde janeiro até agora já foram canceladas seis reuniões, o que faz com que por mês em vez duas reuniões, passemos a ter apenas uma. Entende que o Senhor Presidente deveria refletir sobre esta questão, no sentido de perceber se quer dar importância a este órgão, ou se quer tornar isto num sítio onde vêm as decisões que por lei têm que vir ao executivo, até porque o debate é muito pouco e nós só estamos aqui para aprovar, chumbar e ratificar decisões que há tomou, agora a sua reação é uma reação que acho que devia repensar. Vou fazer previamente a justificação das minhas faltas, mas também vou começar a dizer que há reuniões a que falto porque a reunião foi alterada, e provavelmente tenho justificação para quase todas”.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que queria colocar duas questões, “que têm a ver com o que deveríamos eventualmente estar aqui a fazer, que é fiscalizar e questionar o executivo, em termos de quem está nas funções. O Senhor Presidente gosta de dizer que somos um órgão colegial, mas não somos, porque o Senhor faz o que quer e nunca nos pede opinião para nada, mas fica bem dizê-lo aqui com a Comunicação Social. O Senhor Presidente chega às reuniões com as decisões tomadas, algumas tem que as rever porque por vezes estão mal enquadradas, mas nós estamos aqui para questionar” e neste sentido, perguntou em que situação estava o Diretório Económico da Cova da Beira constituído em 9 de maio do ano passado, com um investimento de cerca de noventa mil euros e que a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor se comprometeram a realizar um estudo, mas que ainda não tiveram conhecimento da sua

realização. Lembrou que o Senhor Presidente no final do ano anterior deu nota de que o trabalho estaria atrasado, mas que até ao final do ano poderia haver a apresentação de alguns resultados provisórios, mas a verdade é que passados catorze meses não há sinal de nada. Questionou o que é que o Município do Fundão já fez relativamente à ACICF que ficou de fazer este trabalho e de apresentar resultados, porque “se a ideia é encontrar formas de financiar as entidades e depois não se lhes pedir trabalho, estão mais vale começar a atribuir subsídios, e ambas as associações passam a ser departamentos do município, que é uma forma de os financiar. O Senhor Presidente dizia no final do ano passado que era um trabalho exaustivo e que por este motivo levava mais tempo, o que eu aceitei por bem, mas no âmbito da minha atividade profissional, em que tenho três ou quatro sociedades com sede no Fundão, nenhuma delas foi contactada pela ACICF para fazer questões no âmbito da atividade profissional, em termos de probabilidades, uma das minhas empresas poderia ser abordada, e para além disso eu vou falando com as pessoas e questiono, se alguma empresa recebeu algum formulário relativamente a este estudo, e ninguém recebeu nada. Das duas uma, ou isto foi uma maneira de financiar estas duas entidades em final de orçamento para lhes ajustar as contas, ou então o município já pressionou e questionou as associações encarregues de realizar o estudo, e se o fez, que nos informem quando é que vamos ter os resultados destes estudos”.

Continuando, disse que tinha uma questão a colocar. Após consulta da Plataforma da Contratação Pública, conforme já por várias vezes o aconselharam a fazer e que agora está a seguir, referiu-se ao contrato de prestação de serviços 7/2018, referente a uma consultadoria técnica e fornecimento de material vegetal matriz, procedido de ajuste direto, ou seja está-se a falar de uma adjudicação de setenta e um mil euros ao Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior. Colocou duas questões: se é o primeiro contrato de prestação de serviços efetuado com esta entidade, e quais os serviços que estão a ser prestados ao Município do Fundão.

O Senhor Presidente antes de responder às questões colocadas, referiu que se não tivesse iniciado a sua intervenção com a justificação da mudança da data da reunião de câmara, de sexta-feira para a segunda-feira imediatamente a seguir, até porque havia assuntos a remeter à Assembleia Municipal, seguramente não teria havido uma tão grande troca de argumentos.

No que toca às questões colocadas, e em especial sobre o Diretório Económico da Cova da Beira, disse que os dados que tem para comunicar, incluindo que ainda não há uma data para finalizar os trabalhos, e de acordo com a ACICF, é que estes estão extraordinariamente avançados e que é importante complementá-los porque se pretende que tenham uma visão

global do que é a Cova da Beira do ponto de vista da plataforma. Relativamente ao trabalho dos outros três municípios, a informação que tem, é que o trabalho está mais atrasado relativamente ao Fundão. Disse que a ACICF complementou a sua informação, dando conta de grande parte do desenvolvimento das suas tarefas, porque provavelmente a execução deste trabalho tenha sido dividido entre as duas associações comerciais, que há uma que tem a ver com a própria arquitetura da plataforma digital, a construção dos elementos e das ferramentas do que é a auscultação dos empresários, a aplicação de inquéritos, o relatório ou diagnóstico, sobretudo das microempresas. Disse que tinha sido ainda informado que em alguns concelhos ainda não tinham iniciado a aplicação dos inquéritos, mas espera que esta parte de maneira nenhuma possa significar um não desenvolvimento de todo o trabalho. “Provavelmente fui otimista em pensar que o trabalho podia ser realizado em menos tempo, porque estamos a falar de um trabalho com uma enorme complexidade, por isso é que até agora nunca foi feito por ninguém. A ACICF também me referenciou que já fez démarches para obter a componente dos inquéritos, sendo que por vezes não é fácil os empresários terem disponibilidade para responder”.

Relativamente à segunda questão colocada, explicou que a primeira prestação de serviço prende-se com algo já referenciado em reunião de câmara, ou seja, o Município do Fundão pretende avançar com um sistema de produção de plantas autóctones a partir do espaço que já existe no Seminário. Lembrou o plano de desenvolvimento no âmbito da biotecnologia com a Escola Superior Agrária de Castelo Branco, orientado sobretudo para as componentes de plantas de natureza frutícola, mas, após os incêndios e havendo a garantia de que irá haver um problema gravíssimo nos próximos anos de falta de plantas certificadas, quer ao nível de plantas autóctones, mas mesmo até de pinheiro bravo, considerou-se que era fundamental contratar serviços para se focarem, especializarem e também começarem a produzir as chamadas “plantas mãe”.

Neste seguimento, disse que tinha tido uma reunião com o ICNF, sobre os procedimentos administrativos para que o Município do Fundão possa criar um projeto próprio de plantas, tendo em vista o reforço da reflorestação na Serra da Gardunha. Disse que nesta mesma reunião, e relativamente aos perímetros florestais da Serra da Gardunha que estão sob a gestão do ICNF, foi solicitado que houvesse uma maior descentralização de competências, tanto a nível municipal como intermunicipal, da gestão da Serra da Gardunha, para que o município tenha maior capacidade de atuação nos diferentes domínios, e foi manifestada a total disponibilidade do município, que ficou de apresentar ao ICNF um protocolo com as linhas de atuação para a sua gestão. Disse que após a fusão do ICN com a componente das florestas, tem havido maior

dificuldade na obtenção de investimento e sobretudo na operacionalidade, ou seja na componente da execução de projetos. “Recordo também que nos últimos tempos tem havido alguns protocolos de gestão mais descentralizada de diferentes áreas protegidas. Ficámos agora de apresentar o que possa ser este documento que vai ao encontro deste processo, que, obviamente, será presente a reunião de câmara para aprovação”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Disse que queria só recordar a intervenção do Senhor Vereador António Quelhas enquanto Presidente da Concelhia do Partido Socialista, “uma vez que trouxe aqui a questão do respeito pelo órgão, eu não deixo de lembrar aquilo que foram as suas afirmações, que na altura referiu que não havia razão nenhuma para que o Presidente da Concelhia do Partido Socialista fosse ao mesmo tempo vereador. Eu acho que não há maior prova de desrespeito pelo órgão, e aqui nem colocaria a questão apenas do órgão, mas até pelo eleitorado, aquilo que foi a decisão do povo, e dizer que à frente daquilo, que é a responsabilidade de representar o povo, prefere o Partido Socialista. Por isso, esta é uma questão que não deixo de sublinhar, na altura em que refere que há um desrespeito pelo órgão, mas já agora também lhe colocava a questão, uma vez que referiram que o Senhor Presidente da Câmara alterou as reuniões de câmara seis vezes, quantas reuniões de câmara é que o Senhor Vereador António Quelhas faltou até agora”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Águas.

Cumprimentou todos os presentes.

Relativamente à questão do Centro de Biotecnologia considerou importante dar algumas explicações. Disse que o Município do Fundão teve oferta, de muitas organizações do concelho e até do País, de plantas e acima de tudo de sementes, mas que oficialmente não podem ser usadas uma única semente produzida a partir destes viveiros. Disse que atualmente existem cerca de vinte mil plantas em viveiro, mas que oficialmente não podem ser usadas, e que de acordo com o ICNF deveriam ser todas queimadas. “Agora imaginem o que era para a imagem do município ou de todos nós, que depois da oferta de dias de trabalho dos Escuteiros, dos Caminheiros da Gardunha ou de outras entidades que se envolveram, nós íamos dar as sementes aos porcos. Eu quero que percebam que o voluntariado muitas vezes bate nas barreiras da fitossanidade e de problemas associados a este tipo de critérios. Isto faz com que nós, neste momento, tenhamos efetivamente vinte mil plantas em viveiro, mas essas plantas serão doadas. Não podemos partir para plantações na serra ou noutras áreas, quer de gestão partilhada com o ICNF, quer de particulares, com plantas que não estejam homologadas pelo ICNF, o que nos deixa com a obrigatoriedade de garantir que nós temos em nossa posse, plantas

para começar a dar resposta a partir do próximo ano, com melhores condições de plantação. Se nós pensarmos em setenta e cinco mil plantas, que acho que é o que está no protocolo referido pelo Vereador António Quelhas, um povoamento de seiscentas árvores já depois de adultas, daria no máximo cento e vinte cinco hectares. Eu gostava que percebessem que parecem grandes volumes, na realidade para um processo de florestação são efetivamente ainda pequenos episódios que estamos a tentar ultrapassar e a marcar uma posição. Não podemos intervir dentro do privado, mas mesmo dentro do que podemos, ainda temos estas limitações associadas a questões fitossanitárias e regras que o ICNF, e bem, nos coloca. A vantagem das plantas feitas no Centro de Biotecnologia através de micropropagação, é que temos uma garantia da ausência de tinta do castanheiro, por exemplo em termos de doenças, e isto viabiliza-nos intervenções de plantação na Serra. Eu não estou a dizer para não entregarem mais sementes, obviamente que nunca iremos deitar sementes fora nem entregar para a alimentação animal, mas estejamos todos conscientes das limitações que este tipo de plantas que nós venhamos a produzir, têm do ponto de vista de efetivas ações de florestação, daí a importância de algumas destas plantas que aparecem adjudicadas a esta micropropagação ao Centro de Biotecnologia, que infelizmente nem nós se calhar temos capacidade de encomendar mais, nem eles têm capacidade de resposta num curto prazo. Estamos a falar exclusivamente, se repararem no protocolo, de castanheiros e medronheiros que são duas plantas que eles dominam com facilidade e que há efetivamente uma premência também para nós utilizarmos”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Iniciou a sua intervenção, dizendo que não vinha para as reuniões de câmara para fazer política. Relativamente à questão da Biotecnologia disse que não refere protocolo nenhum, e que o que está contratado é um ajuste direto de consultadoria técnica e de fornecimento de material vegetal matriz, portanto, se efetivamente existisse, era importante que os Senhores Vereadores da oposição tivessem acesso ao mesmo, porque não tem memória que este documento tivesse vindo à reunião de câmara. “Resumidamente, esta consultadoria tem o custo de setenta e um mil euros, digamos que servirá de suporte a um viveiro municipal”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Águas.

Disse que tinha usado o termo protocolo porque a Câmara do Fundão é promotora do Centro de Biotecnologia e que a presidência é da Câmara de Castelo Branco. Explicou, que neste contexto, a Câmara do Fundão é detentora das estufas onde se fará a “engorda” das plantas oriundas deste espaço, o que permitirá, não a autossuficiência, mas haver uma reserva de um património genético que dê alguma autonomia, e não se estar exclusivamente na dependência

de outros viveiristas. Deu o exemplo, “uma oferta de cinco mil árvores que tivemos, e muito bem-vindas, árvores certificadas e enxertadas por uma seguradora, uma plantação destas árvores deveria rondar as quinhentas/seiscentas árvores por hectare, portanto vejam de quantos hectares é que estamos a falar”.

O Senhor Vereador Eng.º António Quelhas considera que o problema é que “as instituições enleiam-se umas às outras. O Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior é de facto uma ideia do Município do Fundão, para mim ainda está por demonstrar o valor acrescentado, aliás eu já desafiei pessoas do Centro de Biotecnologia a virem aqui dizer-nos o que é que fazem, quais os projetos, e como se desenvolvem. Tive o cuidado de estar a ver os vídeos, o tempo de antena a que este Centro já teve direito desde que foi criado até agora. São dez investigadores, duzentos postos de trabalho, são empresas já constituídas, depois na verdade não entendo nada disto. Acho que era um bom exercício, e até tem o Fundão como promotor deste Centro de Biotecnologia, virem aqui e explicarem o que é que fazem, e como é que estão a fazer”.

Prosseguindo a sua intervenção, e relativamente à DECOB e decorrente da explicação do Senhor Presidente, acha que as questões têm de ser consequentes. Percebe que a amizade liga as pessoas, o que por vezes permite que se tenha uma atitude mais passiva sobre os assuntos, “mas passados catorze meses, o município devia formalmente pedir uma calendarização para terminar os trabalhos. Certamente o município já cumpriu com a sua tranche para o estudo. Quando as organizações entre si, se confundem, depois ninguém é responsabilizado por nada, é tudo tratado na base do conhecimento e da amizade e de outros relacionamentos”. Lembrou que o Município do Fundão, no âmbito de um protocolo, contratou com duas entidades um trabalho que está catorze meses atrasado, e que no mínimo o município teria de usar aqui da mesma estratégia, como se fosse com um outro fornecedor qualquer, que demore catorze meses para prestar um serviço. “Esta calendarização até pode dizer que o estudo demora mais catorze meses, mas que venha uma calendarização. Decorrente da intervenção do Senhor Presidente, o que deixo aqui proposto é que efetivamente seja solicitado às entidades responsáveis por produzir o estudo, que apresentem uma calendarização. A dada altura, se calhar, o Município do Fundão vai tirar ao menos o partido de conhecer, o que é a atividade económica do seu município”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que não iria fazer qualquer tipo de considerações que estejam à margem do trabalho que está a ser realizado, porque “de facto às vezes na nossa verbalização das coisas, temos formatos que não se coadunam com aquilo que é uma plataforma institucional, no caso um

projeto supramunicipal, e que até devíamos ter um pouco mais de cuidado”. Reiterou que é um projeto de cooperação intermunicipal e como tal, não há propriamente umas partes, há um conjunto e um estudo chamado “Cova da Beira”, foi feito para ser algo apresentado em conjunto e em comum, numa “radiografia comum”, onde quatro municípios se envolveram num processo e seguramente nenhum deles, movidos por outras razões, que não seja a vontade inequívoca deste território económico comum da Cova da Beira.

Disse que os Municípios da Cova da Beira irão reunir na próxima semana, com uma agenda que tem por base um reforço bastante relevante dos modelos de cooperação para a Cova da Beira. Lembrou o seu discurso do 9 de Junho, em que explicou, que uma das questões que nos próximos meses irá seguramente acontecer é um reforço muito aprofundado em várias áreas do quadro da agenda de desenvolvimento da unidade Cova da Beira. Os autarcas da Cova da Beira estão a reunir-se praticamente todos os meses, e “nada nos move que não seja esta questão, e querendo acreditar, que no limite, para quem obviamente não vem para as reuniões de câmara, como acabou de referir a fazer política, muito menos baixa política, tenho a certeza absoluta que no limite é este também o espírito que o movimenta relativamente a esta questão”.

Antes de iniciar o ponto seguinte, deu conhecimento que as próximas reuniões de câmara terão lugar a 13 e 27 de julho.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação das Contas Consolidadas do ano 2017

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de junho de 2018, e que se transcreve:

Considerando a obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º da Lei das Finanças Locais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Considerando que se pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2017, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos. Acresce ainda que nos termos do nº 2 do artigo 76º da mesma Lei, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos

executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. Serve a presente proposta para no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal as contas consolidadas do ano 2017. Os presentes documentos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Contas Consolidadas do ano 2017)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Eng.º António Quelhas.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que face aos argumentos apresentados, tanto na reunião de câmara, como pela bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal, votariam contra. “As contas valem o que valem, e não passam de uma “engenharia” contabilística”.

Acesso à Linha de Crédito prevista no Orçamento de Estado de 2018 para financiamento das despesas com Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Foi introduzido no Orçamento de Estado o artigo 148º - Dotação centralizada para financiamento de despesas com indemnizações, apoios, prevenção e combate aos incêndios, o qual prevê na sua alínea h) a “Criação de uma linha de crédito, com o montante total de crédito a conceder de € 50 000 000, para exclusiva aplicação em subvenções reembolsáveis aos municípios para despesas com as redes secundárias de faixas de gestão de combustível a que se refere o artigo 153.º;”. Por sua vez o artigo 153º estabelece a obrigatoriedade dos Municípios se substituírem aos proprietários e produtores florestais, que não procederam no prazo, os trabalhos obrigatórios de gestão de combustível. No mesmo artigo para além de estabelecer condições excecionais de contratação para a realização destes trabalhos refere que para o pagamento das despesas em apreço os Municípios podem aceder à linha de crédito prevista no artigo 148º do mesmo dispositivo legal. Para o efeito o acesso à linha de crédito em apreço foi regulamentado através do Decreto-Lei 22/2018, de 10 de abril, que se traduz na atribuição de subvenções reembolsáveis aos municípios, destinados a financiar as despesas a que estes

incorram com a gestão de combustíveis nas redes secundárias, em substituição dos proprietários e outros produtores florestais que incumpram o dever decorrente dos nº 2 e 10 a 13 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho – Lei do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Que se passa a citar: “2 - Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, de acordo com as normas constantes no anexo do presente decreto-lei e que dele faz parte integrante, numa faixa com as seguintes dimensões: a) Largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais; b) Largura definida no PMDFCI, com o mínimo de 10 m e o máximo de 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações...10 - Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e previamente definidos nos PMDFCI, é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face à perigosidade de incêndio rural de escala municipal, outra amplitude ser definida nos respetivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios. 11 - Compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos na faixa referida no número anterior a gestão de combustível nesses terrenos. 12 - Verificando-se, até ao dia 30 de abril de cada ano, o incumprimento referido no número anterior, compete à câmara municipal, até 31 de maio de cada ano, a realização dos trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada, podendo, mediante protocolo, delegar esta competência na junta de freguesia. 13 - Nos parques de campismo, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais previamente definidos no PMDFCI é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m, competindo à respetiva entidade gestora ou, na sua inexistência ou não cumprimento da sua obrigação, à câmara municipal realizar os respetivos trabalhos, podendo esta, para o efeito, desencadear os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.” Considerando que foi efetuado um levantamento das áreas a intervencionar nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, que se traduz num total de 1.655,36 hectares (ha) dos quais se encontram 524,10 ha em freguesias de 1ª prioridade, conforme despacho nº 1913/2018 dos Gabinetes dos Secretários de Estado da Proteção Civil e das Florestas e do Desenvolvimento Rural publicado em DR de 22/02, e

1.131,26 ha nas restantes freguesias. Considerando que o custo de referencia a aplicar é o preço adjudicado no procedimento concursal para execução de trabalhos de gestão de combustível (rede secundária) em faixas confinantes aos aglomerados urbanos do Concelho, ou seja o valor de 900,82/ha com IVA incluído à taxa legal em vigor (6%). **Propõe-se** o acesso a linha de crédito pelo valor de 777.840,05, com as condições estabelecidas pelo decreto-lei 22/2018, de 10 de abril, ou seja: Entidade: Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Prazo de reembolso 5 anos com um ano de carência. Reembolso na medida em que arrecada a quantia imputada aos responsáveis pela gestão do combustível ou arrecadação de receita com a gestão da biomassa sobrança da limpeza. Sem juros remuneratórios. Esta proposta deverá ser presente para aprovação à Assembleia Municipal nos termos exigidos pela Lei 73/2013, de 3 de Setembro, conjugada com a Lei 75/2013, de 12 de setembro podendo neste caso em apreço e por força dos nºs 9 e 12 do presente decreto-lei não ser acompanhada das informações exigidas pelo nº 4 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente ao que diz respeito à apresentação das condições apresentadas pelo mínimo de 3 propostas, e ao mapa da capacidade de endividamento. Mais se informa que por força do nº 11 do artigo 153º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro (OE/2018) os Municípios estão dispensados da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, prevista no artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Acesso à Linha de Crédito prevista no Orçamento de Estado de 2018 para financiamento das despesas com Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível)

O Senhor Presidente recordou que esta era uma linha de crédito de apoio para que os municípios se possam antecipar às responsabilidades dos privados na limpeza dos perímetros florestais. Disse que esta responsabilidade, em primeira linha, é dos privados, e que nalgumas aldeias em concreto, têm dado excelentes exemplos de responsabilização relativamente a esta questão.

Disse que os valores desta linha de crédito serão amortizados pelo município que está dependente dos pagamentos que os privados irão fazer relativamente aos trabalhos de substituição que o município irá fazer, ou seja, ressarcidos a cem por cento dos trabalhos realizados.

Seguidamente, deu a palavra ao Senhor Vice-presidente para apresentar mais em concreto esta questão.

O Senhor Vice-presidente disse “que está a acontecer no concelho do Fundão a intervenção mais profunda de sempre naquilo que toca à gestão de combustível, não apenas na parte pública mas também no que se refere às faixas de proteção nas habitações em espaço rural, e nos cem metros dos aglomerados urbanos”.

Continuando, disse que o Município do Fundão não começou apenas a trabalhar no verão, e que foi dos primeiros municípios, pelo menos de acordo com o transmitido na comunicação social, a lançar os procedimentos. Atualmente são cinco os procedimentos lançados na ordem dos 1,3 milhões de euros, parte deles já em execução, e mais um montante do mesmo valor, em preparação para novos procedimentos. Espera que parte do valor do empréstimo sirva para fazer alguma amortização das despesas do orçamento municipal, porque “estamos completamente comprometidos com aquilo que foi o compromisso nacional assumido no ano dois mil e dezassete após estes grandes incêndios e que assolou o Fundão com o maior incêndio de sempre que tivemos, e por isso sentimos que não estamos sozinhos neste empenho, e sentimos também que os privados estão a fazer este trabalho, levando a que haja neste momento aldeias que têm as suas faixas de proteção totalmente limpas, não acontece assim em todo o concelho, mas de facto sentimos que na zona do pinhal, que é a zona prioritária, que de resto foi também definida pelo Governo como sendo a zona prioritária, é onde existem maiores avanços”. Continuando, disse que iriam continuar estes trabalhos, que se está a falar da mesma área de limpeza dos anos anteriores, mas que com a nova legislação está-se a proceder a uma limpeza de dez metros para cada lado, o que configura cortes de árvores, trabalhos que como se percebe são mais lentos de concretizar em todas as estradas municipais, faixas de proteção de equipamentos públicos, como sejam, parques industriais ou o Parque do Convento, não no caso da Zona Industrial de Silvares, que é uma competência da Junta de Freguesia, conforme estabelecido no acordo de execução.

Reiterou que o que é salvaguardado nesta linha de crédito a que o Município do Fundão está a aceder, é fundamentalmente a substituição dos privados mediante a colaboração com a GNR à medida que levanta os autos e as notificações aos proprietários, seja na faixa dos cem metros, nas zonas rurais ou em volta das casas.

Disse ainda, que já foi feita uma quantificação, na Zona do Pinhal, e que se está a falar em cerca de oitocentos hectares envolvidos nesta operação, a que corresponde o preço médio por hectare definido no ICNF de oitocentos e cinquenta euros acrescido de IVA a 6% e que corresponde a cerca de novecentos euros por hectare, numa operação de crédito na ordem dos setecentos e setenta mil euros. Tal como foi referido, a devolução deste empréstimo é feito

mediante a execução da cobrança aos proprietários, do que possa ser o ressarcimento da despesa realizada pelo Município do Fundão.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para se pronunciar, não propriamente sobre a proposta em si, mas sobre questões que lhe estão subjacentes, nomeadamente, a limpeza das redes secundárias e dos equipamentos da responsabilidade do município, obrigações que não são só de hoje, nem de dois mil e dezassete, mas que o orçamento de estado previu esta obrigatoriedade em relação aos municípios na substituição dos proprietários. “a mim espanta-me que o município, que diz que é o primeiro, e que há vários milhões aqui em execução, que em relação às faixas de gestão de combustível das redes secundárias, tenha ajustado diretamente a vinte e quatro de abril, um valor de cento e quarenta e oito mil euros a uma empresa, que curiosamente foi representada no ajuste direto pelo Presidente da Junta de Freguesia de Bogas de Cima, curiosamente também eleito com as siglas do PSD, quando sabemos que o prazo terminava a trinta e um de maio”.

Continuando, referiu uma outra situação, que também não é de agora, nem de dois mil e dezassete, mas que existe desde a aprovação da Lei do Sistema Nacional de Defesa das Florestas Contra Incêndios, que é a questão dos equipamentos, e de um ajuste direto feito a vinte e um de maio, a poucos dias do término do prazo. “Eu gostava muito que o Município do Fundão estivesse na primeira linha deste combate, que é de todos, na primeira linha dos proprietários, mas estes não o fazendo o município substitui, mas, naquilo que lhe compete em primeira mão, que o faça atempadamente. Aquilo que tenho percebido é que isso não tem acontecido, até pelas datas que aqui estão, é impossível. Eu podia até acreditar nisto, se não visse o desenrolar dos trabalhos na zona que foi pelo Governo considerada de grande risco, que é a Zona do Pinhal. Faço todos os dias, mais que uma vez por dia aquela estrada, e tive o trabalho de ir perceber até onde estava feito, há sítios em que os dez metros não estão respeitados, e depois também não conseguimos perceber, e Deus queira que não, e que as condições não permitam isso, se o fogo a vir, vai escolher o lado direito ou esquerdo da estrada, porque de um lado está limpo e do outro não, pelo que não se consegue perceber essa articulação. E depois também me espanta, voltando um pouco atrás, se o contrato de ajuste direto de cento e quarenta e oito mil euros em abril, a um Presidente da Junta de Freguesia do PSD, juntamente com um contrato feito com a Massajo, Unipessoal, contrato este representado por um cunhado do Senhor Vice-presidente, só venha nesta altura, e depois chegam estes valores, que da forma como chegaram aqui, até vou partilhar esta intervenção com o Vereador António Quelhas, que gostava também de perceber este levantamento que foi efetuado das áreas a intervencionar, porque se tivermos este

levantamento, conseguimos de uma forma mais eficaz, perceber aquilo que está feito e aquilo que está por fazer, e parece-me que há muito por fazer, e não é dos proprietários, que sim, fizeram um esforço enorme, aqui também já salientado, mas do município que não fez este esforço, porque ainda está a contratar, e há menos de dez dias contratou para este efeito, e portanto nós gostávamos de ter este levantamento para validar também aqui a aplicação destes valores”.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Disse que efetivamente, a razão de se estar a discutir nesta reunião de câmara esta questão, que se espera que não volte a repetir-se, é o facto do concelho do Fundão ter uma população afetada por incêndios, que ganharam uma proporção enorme, que teve muito a ver com o facto dos privados não cumprirem com as suas obrigações, com o abandono do que é o espaço rural, e com outras questões mais profundas, mas também com as responsabilidades dos municípios, que não são só de agora que não foram cumpridas. Disse que o Município do Fundão está numa situação completamente singular, e que tem alguma dificuldade em perceber, “porque também vou andando pelo município e vejo o que está acontecer, por exemplo na EN 18 que não cumpre a faixa dos dez metros”.

O Senhor Presidente interveio para informar que de Alpedrinha até ao cruzamento da Soalheira esta questão não é da responsabilidade do Município do Fundão.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Disse que se a zona de Alpedrinha até ao cruzamento da Soalheira não é da responsabilidade do Município do Fundão, então o município deverá notificar o Instituto das Estradas de Portugal para limpar a faixa dos dez metros, porque não o está a fazer. “Temos a tendência, sempre que acontece qualquer coisa de mal, arranjam as linhas de crédito e parece que passa tudo, e as responsabilidades vão ficar. As questões que colocamos têm a ver, com ter a perceção do que vamos e não vamos fazer, porque, Deus queira que não aconteça nenhuma situação no período de incêndios, que não se repita o que aconteceu, porque, então, acho que ninguém tem moral para sequer falar o que quer que seja. Podemos dar medalhas ao povo do Fundão, que não temos moral nenhuma para o fazer”.

Há uma outra questão que gostava de perceber, esta linha de crédito é a fundo perdido, porque não se esteja à espera que o município vá fazer grande esforço para identificar proprietários, e também acha que a Administração Central “arranjou aqui uma maneira de toda a gente ficar bem, temos cinco anos para o reembolso, mas se no final não conseguirmos cumprir os procedimentos, foi mais uma verba. Nós gostávamos efetivamente, e pegando nas

palavras do Senhor Vice-presidente, que a partir de dois mil e dezoito isto passasse a ser diferente, e que o Fundão se destacasse por uma gestão neste tema, completamente ímpar e que fosse de referência nacional. Gostava de perceber que faixas é que estão incluídas nestes setecentos e setenta e sete mil euros, eu leio a informação, vejo as áreas, oiço a sua intervenção e das contas que faço não consigo perceber como se chega a este valor. Gostávamos de perceber, no final deste período, para onde é que foi este dinheiro, e gostávamos de ir aos sítios, e isto são coisas fáceis de verificar, e perceber se o trabalho está feito ou não, mas para isso precisávamos de ter a informação aqui, saber quais é que são os perímetros que estão definidos, quais as áreas, para depois questionar o executivo relativamente ao que foi e não foi feito. Há aqui questões relativamente a esta linha de crédito, que estão muito por perceber, a utilização, não sabemos se vem por tranches, quem é que valida as faturas, quem é que valida os trabalhos, qual a entidade que gere e fiscaliza o processo, porque o que nós queremos, é que depois de se gastarem cerca de oitocentos mil euros, que esta desgraça que tivemos no ano passado não se repita, pelo menos com a mesma intensidade, porque incêndios haverá sempre, e não tenho esta pretensão que depois deste investimento que todos estão a fazer, que os incêndios vão deixar de acontecer, aliás ouvi uma notícia de um responsável que até ao dia de ontem já tinha havido no País cerca de dois mil e quinhentos focos de incêndios, portanto eles continuam a existir, e infelizmente para nós vão continuar a existir, e o que nos preocupa é que não tenham o impacto que tiveram os de dois mil e dezassete, por ausência nossa. Vamos votar favoravelmente esta proposta, mas há questões que nós precisamos de saber, e merecemos saber, nomeadamente, quais é que são as áreas que estão incluídas neste valor, quais os limites que se pretende intervir e qual é o objetivo gastando estes setecentos e setenta e sete mil euros. Não queremos ser acuados de estar aqui a não validar este desígnio nosso, que é tratar estas questões, mas com a informação que aqui vem, nós ao votarmos favoravelmente este assunto, estamos a passar um cheque em branco para se gastarem setecentos e oitenta mil euros sem qualquer tipo de fiscalização. O que efetivamente gostávamos era que nos fosse disponibilizado á posteriori estes dados, que é para podermos também fazer a validação do trabalho que é feito”.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Agradeceu todas considerações feitas.

Disse que não tem sido “hábito no quadro do funcionamento do órgão durante estes anos, entrarmos muito em campos que, até pela forma como foram aqui colocados, não me parece que sejam muito corretos, mas se a partir de hoje, dentro da argumentação que se traz para dentro desta casa, as pessoas não valem pelo seu trabalho, pelas empresas que possam ter, pelo seu

sacrifício, pelo seu esforço, mas simplesmente por estarem ligadas a uma área ou outra, lamento muito que seja este o caminho que se leva, mas seguramente a nossa cultura institucional, de pelo menos de muitos dos que aqui estão, não vai ser alterada nem um segundo, e vamos continuar na mesma linha com a elevação necessária e com sentido de responsabilidade que obviamente este órgão nos merece. Foi de facto a primeira vez que me lembro, de determinado tipo de posturas aqui a serem colocadas da maneira como foram colocadas, e já estou nesta casa há dezasseis ou dezassete anos, por isso aqui faço este sublinhado e não vou dizer absolutamente mais nada sobre esse assunto”.

No que toca à questão do procedimento, reconhece que os Senhores Vereadores da oposição têm razão, nomeadamente a forma como o Senhor Vereador António Quelhas colocou a questão. “Tem razão numa determinada área, é que efetivamente, esta foi uma pergunta que estamos até fartos de fazer, qual é o prazo de execução relativamente a este processo, tendo em vista que esta linha de crédito é para ser contratualizada, salvo erro, até setembro, significa que à partida estaria eficaz até final do ano, talvez antes, vamos ver depois em que modelos é que esta linha de crédito se coloca. Este processo é um processo contínuo, relembro que muitas das limpezas que muitos do concidadãos fizeram, os primeiros em março e abril, infelizmente para eles terão novamente que começar a pensar o que fazer, porque a lei diz que tudo o que seja linhas de mato acima de meio metro têm novamente de ser limpas, ou seja, perante um ano como o que estamos a ter, com chuvas tardias e algum calor, obviamente isto para ervas e matos é o cale de cultura necessário, por isso não podemos saber com uma exatidão matemática e cartográfica, ao dia de hoje, a quantidade de intervenção cartografada, e se o fizéssemos provavelmente não estaríamos intelectualmente a ser o mais correto possível, porque não sabemos, que intervenções já foram feitas, porque a limpeza dos perímetros continuam, e relembro que tem havido uma enorme dificuldade em encontrar pessoal e empresas, para conseguir-se fazer estas intervenções de uma forma geral. Há vários municípios creio eu, ainda nem iniciaram qualquer tipo de trabalho no terreno, provavelmente alguns ainda nem adjudicaram um m2 relativamente a este género de intervenções, porque de facto há muita dificuldade no terreno em encontrar mão-de-obra disponível para estes trabalhos. O modelo seguido compreende a aproximação em termos de percentagem relativamente aos tipos de perímetros, ou seja, consoante os perímetros, as áreas e aquilo que é uma amostragem que fomos fazendo relativamente ao trabalho já feito, tivemos de facto uma percentagem definida como referência e uma parte que é incerta, porque não conseguimos ao dia de hoje tê-la como efetiva, que é todas as casas isoladas. Reconheço e acho que todos reconhecemos que é de facto complexo e difícil ao

dia de hoje referir todas as casas isoladas do concelho, no que toca também àquilo que são as limpezas obrigatórias que têm de ser efetuadas. Este foi o modelo que se seguiu e que nos pareceu adequado, nos moldes e nos termos que estamos a colocar esta questão. Dizer que, também é obrigatório definir zonas de prioridade no quadro de candidatura, e que basicamente no concelho do Fundão, só há duas zonas de prioridade, que não estamos de acordo com elas, que todos nós já aqui manifestamos, até com alguma surpresa para todos nós quando saiu o mapa das zonas de prioridade porque toda a zona da Gardunha ficou de fora, assim como toda a zona dos Enxames, algumas da Serra de Pêro Viseu, e na sua continuidade até aos Três Povos, zonas que todos conhecemos e não compreendemos como é que podem ficar de fora do mapa de maior risco, ficando simplesmente nas zonas de perigosidade mínima, relativamente aos três níveis que estavam definidos. Nós temos uma zona relativamente restrita, mas efetivamente de grande perigosidade, a que chamamos Zona do Pinhal e depois todo o resto do território municipal está na zona de não prioritária do ponto de vista de perigosidade”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente para “tentar explicar os critérios, e porque é que isto não é um cheque em branco. Se fosse o caso, estaríamos aqui todos satisfeitos à espera de utilizar, não setecentos e setenta e sete mil euros, porque não temos, tão pouco a convicção, que vamos utilizar a totalidade, e esperamos que os privados façam a sua parte e que o município não seja obrigado a despender a totalidade deste montante. Mas se isto fosse considerado um cheque em branco, iríamos colocar a totalidade dos mil e seiscentos hectares que é o que valem os cem metros dos aglomerados urbanos, independentemente de sabermos ou não, se está concluído em todas as localidades do concelho do Fundão. Somando mais cerca de cinquenta por cento daquilo que é a estimativa das casas em perímetros rurais, o montante correto seriam cerca de dois milhões e meio de euros. Aquilo que nós fizemos foi uma avaliação realista. Nos termos desta linha de crédito, temos autorização para utilizar cem por cento do valor, no caso de serem freguesias prioritárias, ou seja, seis na Zona do Pinhal, e todas as outras do concelho do Fundão, podemos utilizar até sessenta por cento. Aquilo que temos aqui são cerca de oitocentos hectares, sensivelmente metade do valor que temos de espaço privado nos perímetros dos aglomerados urbanos que são mil e seiscentos, ou seja, grosso modo, está-se a falar em cinquenta por cento do valor que não sabemos se é aquele que está efetivamente limpo. A estimativa que temos, não apenas da nossa entidade, mas daquilo que tem sido as comunicações com algumas freguesias, é que sensivelmente, a Zona do Pinhal esteja a cinquenta por cento e o resto do concelho atualmente com cerca de trinta por cento, este valor foi calculado com base neste critério. Agora dizer que é um cheque em branco, não é, porque nós

temos autos de medição para entrarmos nos terrenos privados, e temos de demonstrar, que efetivamente, entramos dentro da propriedade privada e temos também de demonstrar que notificamos o proprietário, seja por edital, porque em muitos dos casos não sabemos quem são os proprietários, e temos que fazer esta demonstração e tentar-se ser ressarcido do valor da parcela em concreto para conseguirmos justificar por que razão é que não vamos devolver o dinheiro da linha de crédito, e portanto isto aqui não é um cheque em branco como foi referido, e tem esta obrigação, e nós gostaríamos muito de não ter que utilizar, porque os privados tinham correspondido àquilo que eram as suas obrigações”.

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, disse que não se iria pronunciar sobre “aquilo que foram as avaliações pessoais que aqui trouxe, porque seguramente as pessoas não estavam nessa qualidade a participar nestes contratos, porque, senão, teríamos que falar noutros nomes, eventualmente, até de membros deste executivo que já tiveram contratações deste género com o Município do Fundão. Assumimos que há uma maior morosidade naquilo que são os trabalhos, agora dizer que na EN238, quando os trabalhos não estão concluídos, dizer que a faixa de dez metros ainda não está feita, isto é *La Palisse*”.

Para terminar, disse que tudo o que é da responsabilidade do Município do Fundão, nomeadamente, corredores prioritários de evacuação, EN 238 até ao alto de Silvares no Cabeço do Pião, EN 18 dentro da área protegida, entre o Fundão e Alpedrinha e também complexos industriais, está em curso a limpeza.

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Águas.

Disse que relativamente a estas questões, há uma série de dúvidas que o Senhor Vereador António Quelhas colocou sobre os procedimentos do processo de concessão de crédito, que também são do Município do Fundão porque a informação recebida “é altamente deficitária e as questões que vos assaltam, assaltam-nos também a nós, exatamente no mesmo formato, e particularmente a quem tem que formalizar esta candidatura”. Disse que tinha ficado muito por dizer, mas que aos poucos irá aparecer mais informação, porque não acredita que seja possível, com tanta falta de informação nalguns pontos, que se consiga formalizar um programa para começar já no dia seguinte.

Classificação do Solar Vaz de Carvalho/Antigo Colégio de Santo António como Monumento de Interesse Municipal (MIM) – decisão final

Foi apresentada à Câmara uma informação do Diretor do Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, datada de 18 de junho de 2018, a remeter o relatório final referente ao processo

de classificação do Solar Vaz de Carvalho/Antigo Colégio de Santo António, onde se propõe que a Câmara delibere classificar este imóvel, como Monumento de Interesse Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, classificar o “Solar Vaz de Carvalho/Antigo Colégio de Santo António” sito na Rua da Cale, n.º 54, Fundão, como Monumento de Interesse Municipal, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 15.º da Lei 107/2001 de 8 de setembro (LBPC), com as sucessivas alterações. (Classificação do Solar Vaz de Carvalho/Antigo Colégio de Santo António como Monumento de Interesse Municipal (MIM) – decisão final)

Ratificação de despacho - prorrogação do prazo de entrega de propostas para a empreitada de “Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que o procedimento de concurso público **“Reabilitação do antigo colégio de Santo António”** foi autorizado em sede de reunião de Câmara Municipal do Fundão datada de 25/05/2018, com publicação na II série do Diário da República, n.º 108 de 06 de junho de 2018; Considerando que no âmbito do referido procedimento, foi solicitado por um dos interessados prorrogação de prazo de entrega de propostas, justificando o seu pedido com a especificidade e natureza dos trabalhos; Considerando que nos termos do art.º 64, n.ºs 3 e 4 do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar pode prorrogar o prazo de entrega de propostas sempre que o mesmo seja solicitado e devidamente fundamentado por um dos interessados do procedimento; **Proponho ratificar o teor do despacho que se anexa à presente informação e que dela faz parte integrante, prorrogando o prazo de entrega de propostas em 5 dias nos termos do disposto no art.º 64.º, n.º 4 do CCP”.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho - prorrogação do prazo de entrega de propostas para a empreitada de “Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António”)

Ratificação de despacho – aprovação da minuta do anúncio de concurso público da empreitada de “Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que se encontra em curso o procedimento administrativo de empreitada de obras públicas - concurso público - Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António, autorizado por meio de deliberação da Câmara Municipal realizada em 25.05.201; Considerando que o n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos determina que a minuta do anúncio é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar; Considerando que no âmbito do procedimento acima melhor identificado decorreram todos os trâmites previstos legalmente na legislação em vigor, encontrando-se o mesmo na fase de aprovação de anúncio, sendo premente a sua publicação em Diário da República, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das disposições conjugadas no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, e no artigo 40.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho que segue em anexo à presente proposta e que aprovou a minuta do anúncio.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – aprovação da minuta do anúncio de concurso público da empreitada de “Reabilitação do Antigo Colégio de Santo António”)

Aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (MixIN)

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, e que se transcreve:

“Considerando que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes é um projeto que resulta da candidatura apresentada pelo Município do Fundão, ao financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) e que tem por objetivo principal procurar assegurar medidas que promovam a integração multinível dos atuais e novos nacionais de Países Terceiros (NPT), a nível local; Considerando que o concelho do Fundão tem recebido, ao longo dos últimos anos, um número considerável de migrantes, assumindo na íntegra o papel de Município Amigo dos Migrantes e da Diversidade (Outubro 2015), sendo expectável que o Município venha a ser cada vez mais procurado pelas privilegiadas condições ambientais, culturais, sociais e geofísicas que oferece; Considerando a importância da criação, a nível local, de uma estratégia que em complemento com a legislação e políticas nacionais e comunitárias, e que seja capaz de dar respostas aos desafios inerentes à integração de migrantes; Considerando que o PMIM do Fundão é particularmente ousado e inovador pois alberga num só plano duas populações muito distintas:

os nacionais de países terceiros residentes no concelho do Fundão (trabalhadores sazonais, estudantes ou residentes, de facto) e os estudantes nacionais de países terceiros da Universidade da Beira Interior; Considerando que os principais objetivos deste plano prendem-se com o conhecimento e diagnóstico efetivo da situação dos migrantes residentes no concelho do Fundão e Universidade da Beira Interior, tendo em conta um conjunto de áreas pré-definidas, assim como a definição de uma sociedade multicultural, capaz de conviver com a diversidade e em acolher pessoas, no sentido de as integrar nas mais diversas dinâmicas da cidade; Considerando que a conceção do PMIM tem por base o envolvimento integrado dos parceiros públicos ou privados; Considerando que numa primeira fase, procedemos à atualização do Diagnóstico de Caracterização da População Migrante do concelho e ao apuramento da situação da população nacional de países terceiros, no sentido de aprofundar o conhecimento desta comunidade, bem como das suas características, podendo desta forma provir à avaliação das suas potencialidades e reais necessidades; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de submeter à Assembleia Municipal do Fundão o Plano Municipal de Integração de Migrantes do Fundão, em anexo presente à proposta e que dela faz parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos e ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (MixIN)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que “naturalmente a inclusão é um valor que nos é caro e iremos votar favoravelmente este Plano que veio acompanhado de um estudo, e até da forma como foi formulado”. Deixou uma nota, de que só na sexta-feira é que tinha sido recebido, e incompleto, o que tornou difícil a sua leitura.

Foi explicado pelos serviços que tinha ocorrido um lapso, tendo entretanto sido entregue o Plano na íntegra.

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Sónia Marisa Correia Teixeira – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar – informação prévia, no Sítio do Estacal ou Barroca do Castiçal, EN 18, Alpedrinha.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável sobre a viabilidade de realizar a operação urbanística - construção de habitação unifamiliar. Dar conhecimento – nos termos legais do CPA desta decisão ao requerente. (Sónia Marisa Correia Teixeira – construção de habitação unifamiliar)

António José Gago Marques e Outros – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Cerda ou Cabeço da Cerca, Telhado, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (António José Gago Marques e Outros – compropriedade)

Província Portuguesa da Sociedade Salesiana – compropriedade – parecer 240/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Vale Dourado, Capinha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Província Portuguesa da Sociedade Salesiana – compropriedade – parecer 240/18)

Província Portuguesa da Sociedade Salesiana – compropriedade – parecer 241/18

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Vale Dourado, Capinha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Província Portuguesa da Sociedade Salesiana – compropriedade – parecer 241/18)

João André Oliveira Gonçalves – isenção de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção de - construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, no Sítio da Arieira ou Quinta do Ribeiro do Seixo, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido, de acordo com a proposta do nº5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº4”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João André Oliveira Gonçalves – isenção de taxas)

Maria Fernanda Pereira Jorge – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – legalização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua de Santo António, Enxabarda.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Fernanda Pereira Jorge – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – legalização)

José Delgado Primo – moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Rua da Bela Vista, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Delgado Primo – moradia unifamiliar)

Maia & Marques, Lda. – alteração e ampliação de pavilhão – legalização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de Pavilhão destinado a comércio e Serviços, na Zona Industrial do Fundão, Lote 81.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maia & Marques, Lda. – alteração e ampliação de pavilhão – legalização)

Amélia Castanheira Martins Janeira - alteração e ampliação de habitação unifamiliar – legalização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexo, no Sítio da Quinta Nova, Cabeço do Seixo, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 n.º6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Amélia Castanheira Martins Janeira - alteração e ampliação de habitação unifamiliar – legalização)

Junta de Freguesia de Castelo Novo – sinalética turística cultural

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma obra de Sinalética Turística-Cultural, em Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições

apontadas no ponto 1 do n.º6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Castelo Novo – sinalética turística cultural)

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muros de vedação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de muros de vedação, na Zona Industrial Expansão Poente, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muros de vedação)

Joaquim António da Costa Ferreira - vistoria prévia a edifício em estado de ruína

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua do Meio, n.º 9, Donas.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem - nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim António da Costa Ferreira - vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

Luís Laranjinha Correia - vistoria prévia a edifício em mau estado de conservação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de conservação, na Calçada dos Britos, n.º 6, Alpedrinha

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar

a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem - nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Laranjinha Correia - vistoria prévia a edifício em mau estado de conservação)

Ratificação de despacho – Hasta Pública para a alienação de lotes na Zona Industrial de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 19 de junho de 2018, e que se transcreve em parte:

...“a alienação da propriedade dos 15 Lotes pertencentes ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares, autorizado por meio de despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 11.06.2018; Considerando que este executivo municipal tem como propósito alienar alguns desses lotes, tendo em vista fomentar o investimento na zona do Pinhal; Considerando o teor das disposições conjugadas nas alíneas e), g) e h) do artigo 33.º e artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **proponho, pelas razões e com os fundamentos supra expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho que segue em anexo à presente proposta e que aprovou a realização da hasta pública com a finalidade de promover a alienação da propriedade dos 15 lotes pertencentes ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares, bem como as Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública e o respetivo anúncio/edital, e que também fixou o preço para a alienação dos 15 lotes em 1,00 €/m2 e nomeou a comissão responsável pela coordenação de todo o processo de hasta pública”.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – Hasta Pública para a alienação de lotes na Zona Industrial de Silvares)

5– INFORMAÇÕES

Homologação da verificação interna relativa à gerência de 2012 – Relatório n.º 10/2018 do Tribunal de Contas

A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício do Tribunal de Contas dando conta da homologação da verificação interna da Conta de Gerência de 2012.

Balancete do dia 20 de junho de 2018

Total de Disponibilidades -----3.102.985,15€

Total de Movimentos de Tesouraria -----3.213.195,51€

Operações Orçamentais -----2.878.538,58€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 20 de junho de 2018.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Por se encontrar na sala um cidadão a assistir à reunião de câmara, o Senhor Presidente perguntou se queria usar da palavra. Não obteve resposta.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____